



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 88
Do Processo nº 2009-0.308.809-2

Em 15/05/18.....


Luzia Guadagnini de Melo
STÁULIAS/SEC
R.F. 828.1473

AUTOS: Processo nº 2009-0.308.809-2
INTERESSADO: BANCO ITAÚ S.A.
LOCAL: Rua Antonio de Barros, nº 224 x Rua Brejal
SQL: 056.146.0084-1
ASSUNTO: Comunicação
Alvará de Autorização para avanço de tapume

HISTÓRICO: Consulta de PR-MO, quanto à legalidade do indeferimento, uma vez que o atual COE, Lei nº 16.642/17, dispõe que as obras propostas no pedido de Comunicação não estão sujeitas a licenciamento.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/066/2018

A CEUSO, em sua 1316ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 86, deliberou, por unanimidade dos votos, que não cabe o questionamento, tendo em vista que o despacho de indeferimento ocorreu anteriormente a publicação da Lei nº 16.642/17.

15/maio/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/178/2018/Igm